

DECRETO Nº 3.489, de 27 de setembro de 2011.

EMENTA: **Dá denominação a logradouro público, no 3º Distrito do Município de Piraí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CELÇO FERNANDES DA SILVA, o logradouro público existente no 3º Distrito, na Rua José Juliano Júnior, s/nº, Bairro Jardim Amália, em Arrozal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de setembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal